



# **Demonstrações Financeiras**

## **31 de dezembro de 2019**



## Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos -

	Notas	2019	2018
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.109.259,79</b>	<b>1.505.794,64</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>754.694,78</b>	<b>591.386,52</b>
Caixa		1.914,49	1.914,49
Bancos c/c sem Restrições		52.166,45	85.232,27
Bancos c/c com Restrições		700.613,84	504.239,76
<b>Créditos receber</b>		<b>1.260.581,41</b>	<b>736.789,53</b>
Adiantamento a Funcionários		1.772,20	
Convênios Públicos	7	1.258.809,21	736.789,53
<b>Estoques</b>		<b>93.983,60</b>	<b>177.618,59</b>
Almoxarifado Estoque Hospital	8	93.983,60	177.618,59
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>19.566.580,80</b>	<b>14.632.687,67</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>19.566.580,80</b>	<b>14.632.687,67</b>
Bens sem Restrição	9	14.729.237,52	9.474.334,49
Bens com Restrição		9.989.488,31	9.685.624,53
(-) Depreciação		(5.152.145,03)	(4.527.271,35)
<b>Total do Ativo</b>		<b>21.675.840,59</b>	<b>16.138.482,31</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.862.930,89</b>	<b>2.060.066,71</b>
Fornecedores de bens e serviços	10	254.402,10	188.884,04
Obrigações com Empregados	11	717.850,61	591.093,33
Encargos Sociais	12	511.311,00	473.516,36
Obrigações Tributárias	13	54.204,94	54.686,22
Recursos de Convênios em Execução	14	1.325.162,24	751.886,76
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.683.857,57</b>	<b>6.828.207,65</b>
Empréstimos e Consignações	15	89.828,28	139.254,73
Parcelamentos tributários	16	335.024,66	429.948,29
Processos tributários	17	6.259.004,63	6.259.004,63
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>12.129.052,13</b>	<b>7.250.207,95</b>
Patrimônio Social		12.181.110,98	6.408.338,04
Superávit ou Déficit Acumulado		(52.058,85)	841.869,91
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>21.675.840,59</b>	<b>16.138.482,31</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos –

DESCRIÇÃO	SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	2019	2018
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
<b>RECEITAS SEM VICULOS CONVÊNIOS</b>					
Receitas - doações/contribuições	3.232,00	245.210,96	955.612,87	1.204.055,83	2.121.258,51
Prestação serviços		257.780,15		257.780,15	189.546,09
Receitas agropecuárias/locação	24.520,36		103.116,71	127.637,07	116.559,12
Isonções INSS patronal/COFINS/ISS					3.243.194,74
Gratuidades financeiras-bolsas de estudo			12.531.333,89	12.531.333,89	12.818.496,05
Isonção conta de água CESAN CCS		104.371,40			104.402,90
Receitas Serviços Voluntários /outras	680,65	324.000,00	67.047,45	391.728,10	470.218,71
( - ) Bolsas integrais - 100%			(12.531.333,89)	(12.531.333,89)	(12.818.496,05)
	<b>28.433,01</b>	<b>826.991,11</b>	<b>1.125.777,03</b>	<b>1.981.201,15</b>	<b>6.245.180,07</b>
SUS / OUTRAS		2.435.553,32	62.156,58	2.497.709,90	2.522.142,18
Poder Público Municipal		4.054.978,58	2.259.448,29	6.314.426,87	6.631.765,83
Governo do Estado	308.435,41	260.125,65	8.764.106,11	9.332.667,17	8.404.753,08
	<b>308.435,41</b>	<b>6.750.657,55</b>	<b>11.085.710,98</b>	<b>18.144.803,94</b>	<b>17.558.661,09</b>
<b>TOTAL RECEITAS PERÍODO</b>	<b>336.868,42</b>	<b>7.577.648,66</b>	<b>12.211.488,01</b>	<b>20.126.005,09</b>	<b>23.803.841,16</b>
<b>CUSTOS</b>					
Sem vínculo convênios	(24.113,73)	(294.036,50)	(945.197,93)	(1.263.348,16)	(1.405.742,86)
Vinculados convênios públicos	(322.586,29)	(6.908.162,52)	(10.770.931,60)	(18.001.680,41)	(17.128.920,40)
	<b>(346.700,02)</b>	<b>(7.202.199,02)</b>	<b>(11.716.129,53)</b>	<b>(19.265.028,57)</b>	<b>(18.534.663,26)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS</b>					
Despesas administrativas	(9.931,99)	(513.036,80)	(395.947,21)	(918.916,00)	(1.052.018,20)
Isonções (INSS patronal/COFINS/ISS)					(3.243.194,74)
Despesas tributárias	(4.678,84)	(8.857,34)	(16.158,15)	(29.694,33)	(26.664,36)
	<b>(14.610,83)</b>	<b>(521.894,14)</b>	<b>(412.105,36)</b>	<b>(948.610,33)</b>	<b>(4.321.877,30)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO</b>					
Receitas financeiras		13.529,24	45.936,61	59.465,85	61.511,22
Despesas financeiras	(188,88)	(95.446,73)	(32.626,68)	(128.262,29)	(166.941,91)
	<b>(188,88)</b>	<b>(81.917,49)</b>	<b>13.309,93</b>	<b>(68.796,44)</b>	<b>(105.430,69)</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(24.631,31)</b>	<b>(123.990,59)</b>	<b>96.563,05</b>	<b>(52.058,85)</b>	<b>841.869,91</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro, valores em reais at  centavos –

Hist�rico	Patrim�nio Social	Super�vit ou D�ficit Acumulado	Total do Patrim�nio Social
Saldo em 31/12/2018	6.408.338,04	841.869,91	7.250.207,95
Deprecia�o de im�vel recebido em doa�o			(324.000,00)
Reservas de Reavalia�o Bens Im�veis			5.254.903,03
Redu�o de Patrim Social (entrada d�ficit)			0,00
Destina�o do Super�vit	841.869,91	(841.869,91)	0,00
D�ficit do Exerc�cio		(52.058,85)	(52.058,85)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>7.250.207,95</b>	<b>(52.058,85)</b>	<b>12.129.052,13</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.



## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro, valores em reais at  centavos –

	2019	2018
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Super�vit (D�ficit) do per�odo</b>	(52.058,85)	841.869,91
Ajustes por:		
Mais: Deprecia�es	687.979,05	753.886,82
Menos: Lucro na Venda de Imobilizado		(17.728,00)
<b>Super�vit (D�ficit) ajustado</b>	<b>635.920,20</b>	<b>1.578.028,73</b>
<b>Diminui�o (aumento) nos Ativos</b>		
Adiantamento a Empregados	(1.772,60)	0,00
Estoques	83.634,99)	(96.281,56)
Conv�nios a Receber	(522.019,68)	215.029,60
<b>Aumento (diminui�o) nos Passivos</b>		
Fornecedores de bens e servi�os	65.518,06	(19.937,04)
Obriga�es com empregados	126.157,28	(679.569,20)
Encargos Sociais	37.794,64	(98.465,26)
Obriga�es Tribut�rias	(481,28)	(57.759,07)
Contas a Pagar		(188,70)
Recursos de Conv�nio a execu�o	573.275,48	(209.356,37)
Empr�stimos e consigna�es	(49.426,45)	(90.803,51)
Parcelamentos Tribut�rios	(94.923,63)	(138.298,78)
	(217.757,21)	(1.175.629,89)
<b>Caixa L�quido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>853.677,41</b>	<b>402.398,84</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Recebimento pela Venda de Imobilizado		17.728,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(364.051,74)	(129.237,95)
<b>Caixa L�quido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>(364.051,74)</b>	<b>(111.509,95)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Pagamento de Empr�stimos	(326.317,41)	(269.068,29)
<b>Caixa L�quido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(326.317,41)</b>	<b>(269.068,29)</b>
<b>Aumento (diminui�o) L�quido no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>163.308,26</b>	<b>21.820,60</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no In�cio do Per�odo	591.386,52	613.207,12
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Per�odo	754.694,78	591.386,52

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.



## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos –

### **1. A Entidade e suas Atividades**

**MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES**, fundado em 26 de abril de 1968, com foro e sede na Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde. que será regida pelos presentes Estatutos. Seu órgão soberano é a Assembleia Geral constituída por seus Associados, que compõem sua Junta Diretora. A Entidade tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Gratuitamente, promove a educação e desenvolve a cultura, através da ação comunitária, numa ampla atividade inerente ao interesse da agricultura, e principalmente no que concerne à elevação social do agricultor, do ponto de vista religioso, intelectual, técnico, sanitário e econômico. (artigo 4 do Estatuto aprovado e devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Anchieta), conforme descrevemos na íntegra e desenvolve as suas atividades no estado do Espírito Santo, sendo reconhecida como entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal, além de ser certificada pelo CNAS/CEBAS.

Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (com base na Lei nº 8.212/91).

Para a consecução dos seus objetivos sociais, a entidade recebe contribuição, principalmente de órgãos públicos, desenvolvendo projetos nos campos educacional, comunitário, cultural e assistencial.



A Entidade mantém as seguintes Instituições:

Na área de saúde:

- Centro Comunitário de Saúde.

Na área educacional:

- Efa de Olivânia;
- Efa de Alfredo Chaves;
- Efa de Rio Novo do Sul;
- Efa de Campinho;
- Efa de Jaguaré;
- Efa de São Mateus – KM41;
- Efa do Bley;
- Efa Rio Bananal;
- Efa de Pinheiros;
- Efa de Boa Esperança;
- Efa de Vinhático;
- Efa de Chapadinha;
- Efa de Garrafão;
- Efa de Marilândia;
- Eftur;
- Efa de Castelo;
- Efa de Belo Monte;
- Efa de Cachoeiro;
- Creches;
- Efa Ibitirama.

Na área de assistência social:

- Centro de Formação;
- Centro de Saúde;
- Área social comunidade local.



## **2. Principais Práticas Contábeis**

A Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.



As Demonstrações Contábeis perfilam as práticas contábeis adotadas no Brasil, em específico a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 877, de 18 de abril de 2000, voltada para as entidades sem fins lucrativos. As principais práticas adotadas são assim resumidas:

**a. Receitas e Despesas:**

Critérios de apuração de receitas e despesas – por regime de competência respeitando o previsto na Res. CFC 750/93, sendo contabilizadas por regime de caixa apenas as receitas sem provável certeza de recebimento.

Os investimentos sociais são objeto de análise e aprovação da Junta Diretora.

**b. Caixa e equivalentes de caixa:**

Estão representadas pelos recursos disponíveis em caixa, conta correntes e aplicações financeiras. A entidade trabalha com cheque. O Saldo de caixa é para pagamento de pequenas despesas, cujo ressarcimento se opera através de nova emissão de cheque.

As aplicações financeiras estão demonstradas na conta Bancos, pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**c. Imobilizado:**

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a IN SRF nº. 162 de 31 de dezembro de 1998, anexo I e anexo II.

**d. Obrigações trabalhistas:**

As provisões de férias e de 13º salário são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.



**e. Doações:**

As doações recebidas são em sua maioria provenientes de pessoas físicas e são destinadas a projetos específicos. As doações sob a forma de serviços são registradas como receita de doações e, ao mesmo tempo, como custo dos respectivos projetos.

**f. Patrimônio Social:**

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial, acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de associados.

**g. Superávits e Déficits:**

Os superávits e déficits são registrados em conta própria de resultado e após aprovação pelas assembleias dos associados, são transferidos para a conta “Patrimônio Social”, conforme preceitua a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução CFC n 877, de 18 de abril de 2000.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**4. Investimentos sociais**

Os investimentos sociais somaram em 31.12.19 R\$ 19.160.657,17, os quais foram aplicados em projetos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	2019	2018
Educação e Assistência Social	12.062.829,55	11.560.725,86
Saúde e Assistência Social	7.097.827,62	6.691.278,49
	<b>19.160.657,17</b>	<b>18.252.004,35</b>



## 5. Receitas de Doações

As receitas de doações provêm das seguintes fontes:

Descrição	2019	2018
Doações Pessoas Físicas	365.968,61	493.703,35
Contribuições dos Pais na Alimentação	130.630,38	78.874,01
Doações Pessoas Jurídicas Associações	529.797,21	882.699,12
Receitas Judiciais	9.830,76	1.621,80
Doações de Gêneros Aliment/Médica CCS	10.471,12	17.982,27
Doações – CCS – Bazar	16.905,20	28.726,05
Doações Eventos	17.983,90	42.192,73
Isenção CESAN – CCS – Conta de Água	104.371,40	104.402,90
Doações Serviços Voluntários	11.916,66	0,00
<b>Total das Doações</b>	<b>1.197.875,24</b>	<b>1.650.202,23</b>

As referidas receitas foram aplicadas em programas distintos, para os quais foram desenvolvidos diversos projetos.

## 6. Receitas de Prestação de Serviços e Agropecuárias

As receitas de prestação de serviços são oriundas do centro comunitário de saúde, esses valores são todos aplicados em projetos destinados a comunidade local para a manutenção do hospital, as receitas agropecuárias são provenientes das atividades de campo das Efas executadas pelos próprios alunos, os recursos são destinados a projetos na comunidade e manutenção da Efa, e receitas de locação referente ao espaço do centro de formação e salas do centro comunitário de saúde.

Descrição	2019	2018
Prestação de Serviços Hospitalares	257.780,15	189.546,09
Receitas Agropecuárias	103.116,71	101.059,12
Receitas de Locação	24.520,36	15.500,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>385.417,22</b>	<b>306.105,21</b>

## 7. Convênios Públicos

Os convênios públicos a receber no valor de R\$ 1.258.809,21 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos), que será recebido no ano seguinte, conforme quadro abaixo:

Convênios a receber	Valor
Prefeitura Municipal de Anchieta (Oliv	140.696,23
Prefeitura Municipal de Anchieta (Cre)	746.100,01
Prefeitura Municipal de Cachoeiro	70.000,00
Prefeitura Municipal de Castelo	50.000,00
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	10.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Venecia	30.000,00
Prefeitura Municipal de Anchieta (Hosp	200.697,22
Prefeitura Municipal de Nova Esperança	11.315,75
	<b>1.258.809,21</b>

## 8. Estoques

Os Estoques com saldo de R\$ 93.983,60 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), referente compra de remédios e medicamentos e outros materiais, conforme controle de estoque do Centro Comunitário de Saúde, que ficou no estoque para serem utilizados no ano seguinte.

## 9. Imobilizado

As contas de investimentos totalizaram um valor final de R\$ 19.566.580,80 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).



Foi efetuado a reavaliação dos bens imóveis/edificações usando critério do valor de mercado da terra nua de cada região, com base no INCAPER ES, e o custo da construção, devido os bens estarem com valores bem abaixo do mercado, foi feito um estudo de todos e reavaliado com base na data atual de 31/12/2019, sendo incorporado ao valor do imobilizado R\$ 5.254.903,03, conforme planilha de detalhamento de bens, esse valor não refletiu no resultado da entidade, visto que em contrapartida, foi destinado a reserva de reavaliação , no grupo do patrimônio social da entidade, conforme NBCT 19.6 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS.

Nº	UNIDADES	ÁREA TERRENO	ÁREA EDIFIC.	VALOR	REAVALIAÇÃO	VALOR FINAL
01	ESCRITÓRIO CENTRAL DO MEPES/TURISMO	4.671 m2	2.680 m2	1.295.529,52	647.764,76	1.943.294,28
02	CRECHE FRANCISCO GIUSTI-ALVORADA	2.138 m2	356 m2	112.819,06	767.180,94	880.000,00
03	CRECHE PINGO DE GENTE-INHAÚMA ANCHIETA	375 m2	356m2	14.975,98	165.024,02	180.000,00
04	CENTRO DE FORMAÇÃO - FAZENDA BOA VISTA EM PIÚMA	11.477 m2	2.376 m2	912.931,97	887.068,03	1.800.000,00
05	EFA DE RNS	3 alqueires	1.372 m2	231.655,40	242.026,12	473.681,52
06	EFA DE ALFREDO CHAVES	16,2 he	1.120 m2	307.990,52	469.670,68	777.661,20
07	EFA DE BOA ESPERANÇA	164.138m2	1.040 m2	318.657,29	163.643,65	482.300,94
08	EFA DE PINHEIROS	2,5 alqueires	1.020 m2	329.052,49	79.055,41	408.107,90
09	EFA DE VINÁTICO EM MONTANHA ES	20,64alqueires	2.358 m2	751.303,92	1.008.304,91	1.759.608,83
10	EFA DE CHAPADINHA EM NOVA VENÉCIA ES	2 alqueires	1.470 m2	358.393,52	108.092,80	466.486,32
11	EFA DO BLEY EM S.GABRIEL DA PALHA ES	50.000 m2	1.570 m2	286.145,28	310.314,72	596.460,00
12	EFA DO KM 41 EM NESTOR GOMES-S.MATEUS ES	103.453 m2	1.472 m2	294.663,69	33.265,12	327.928,81
13	EFA DE RIO BANANAL EM RIO BANANAL ES	100.000 m <sup>2</sup>	1.200 m2	118.891,59	250.028,41	368.920,00
14	EFA DE JAGURÉ EM JAGURÉ - ES	101.175 m2	1438 m2	253.067,36	123.463,46	376.530,82
15	EFA DE CAMPINHO EM ICONHA - ES	4.000 m2	838 m2	295.856,29	0,00	295.856,29
	<b>TOTAL</b>			<b>5.881.933,88</b>	<b>5.254.903,03</b>	<b>11.136.836,91</b>



O valor das despesas com depreciação anual totalizou o montante de R\$ 687.979,05 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), registrado na conta despesas não operacional, sendo que desse valor o montante de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil), refere-se a depreciação da edificação do centro comunitário de saúde, obra doada e incorporada no ativo imobilizado do MEPES, conforme consoante termo de compromisso de ajustamento de conduta entre os compromissados: MPE-SEAMA-IEAMA-CESAN-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-SAMARCO, e como comprometente beneficiado o MEPES, consoante cláusula 2.20 do mesmo documento datado de 05/05/2005 aditado no dia 27/10/08. No dia 29/04/12 o hospital de Anchieta foi reinaugurado e entregue ao MEPES, segundo o MPE, no seu boletim site [www.mpes.gov.br](http://www.mpes.gov.br), o custo da reforma alcançou o valor de R\$ 8.100.000,00, no ano de 2013, transferido para conta de Edificações do ativo imobilizado.

Descrição	2019	2018
Imóveis	11.136.836,91	5.881.943,88
Móveis e Equipamentos	3.803.225,33	3.592.390,61
Veículos	1.130.433,12	1.055.622,63
Biblioteca	548.230,37	530.001,90
Edificações	8.100.000,00	8.100.000,00
<b>Total do Investimento</b>	<b>24.718.725,73</b>	<b>19.159.959,02</b>
( - ) Móveis e Equipamentos	(2.988.901,04) 10%	(2.694.107,72) 10%
( - ) Veículos	(1.080.434,12) 20%	(1.125.050,99) 20%
( - ) Biblioteca	(434.809,77) 10%	(384.112,64) 10%
( - ) Edificações	(648.000,00) 4%	(324.000,00) 4%
<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>(5.152.144,93)</b>	<b>(4.527.271,35)</b>
<b>Saldo de Investimentos</b>	<b>(19.566.580,80)</b>	<b>14.632.687,67</b>



## 10. Fornecedores

Na conta fornecedores a pagar ficou um saldo de R\$ 194.379,10 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), referente a aquisições no período que não foram pagas, como (medicamentos, exames laboratoriais, oxigênio, artigo de expediente, combustível e lubrificantes, gêneros alimentícios e bebidas, art. de higiene, material de conservação de bens móveis e imóveis, artigo de uso médico/hospitalar, gás de cozinha, serviços médicos e hospitalares, etc.).

## 11. Obrigações com Empregados

As obrigações com empregados no valor de R\$ 717.850,61 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) referem-se à salários, rescisão e provisões de férias do mês de dezembro/2019. Deste montante R\$ 687.499,13 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos) refere-se ao Hospital e R\$ 30.351,48 (trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), das EFAS, Departamento Administrativo e Creches.

Descrição	2019	2018
<b>PROFESSORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>13º. a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>HOSPITAL</b>	<b>687.499,13</b>	<b>549.493,23</b>
<i>Salários a pagar</i>	<i>271.268,72</i>	<i>286.752,48</i>
<i>13º. a pagar</i>	<i>85.315,65</i>	<i>0,00</i>
<i>Férias a pagar</i>	<i>330.914,76</i>	<i>262.740,75</i>
<b>CENTRO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.943,95</b>
<i>Salários a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>2.164,68</i>
<i>Férias a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>1.779,27</i>
<b>CRECHES</b>	<b>4.334,62</b>	<b>0,00</b>
<i>Salários a pagar</i>	<i>4.334,62</i>	<i>0,00</i>
<b>AUXILIARES</b>	<b>26.016,86</b>	<b>37.656,15</b>
<i>Salários a pagar</i>	<i>18.255,41</i>	<i>21.378,12</i>
<i>Férias a pagar</i>	<i>7.761,45</i>	<i>16.278,03</i>
<i>Total das obrigações com empregados</i>	<b><i>717.850,61</i></b>	<b><i>591.093,33</i></b>



## 12. Encargos Sociais

Os encargos sociais sobre a folha de pagamento no valor de R\$ 511.311,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e onze reais).

<b>Tributo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contribuição Sindical	6.211,03	3.962,75
FGTS	370.724,37	334.464,53
INSS	134.375,60	127.320,12
IRRF	0,00	895,26
PIS sobre folha	0,00	6.542,86
	<b>511.311,00</b>	<b>473.185,52</b>

<b>Unidade</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Hospital	511.311,00	464.601,67
Centro de formação	0,00	0,00
Vinhático	0,00	0,00
Ef turismo	0,00	895,26
Creches	0,00	0,00
Auxiliares	0,00	7.688,59
	<b>511.311,00</b>	<b>473.185,52</b>

## 13. Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias a recolher referente a (IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento de salários) no valor total de R\$ 54.204,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

<b>Tributo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
IRRF	54.204,94	54.686,22

## 14. Recursos de Convênios em Execução

Os Recursos de Convênios em Execução no valor de R\$ 1.325.162,24 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos),



que será recebido no ano seguinte, a partir do momento do recebimento e aplicação do recurso será transferido para a conta de receitas de convênios.

<b>Convênios a receber executar</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
SEDU – Governo do Estado	66.353,03	15.097,23
Prefeitura Municipal de Anchieta Olivânia	140.696,23	113.831,49
Prefeitura Municipal de Cachoeiro	70.000,00	30.000,00
Prefeitura Anchieta CCS	200.697,22	0,00
Prefeitura Anchieta Creches	746.100,01	592.958,04
Prefeitura de Nova Venécia	30.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Castelo	50.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	10.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	11.315,75	0,00
	<b>1.325.162,24</b>	<b>751.886,76</b>

## **15. Empréstimos e Consignações**

- a. Empréstimos e financiamento a pagar – Consignação em folha dos empregados do Centro Comunitário de Saúde descontado sobre o salário do mês de dezembro/2019, que será repassado para o banco no ano seguinte, no valor de R\$ 11.292,18 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);
- b. Empréstimos Diversos – Saldo de empréstimo diverso, obtido junto a credores diversos, apresentando um saldo de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- c. Contrato de Empréstimo Banestes Central Encargos nº. 16-067893-00 – Valor total de R\$ 39.807,00, dividido em 36 parcelas fixas de R\$ 1.105,75, contraído no dia



20/07/2016, sendo pagas 26 parcelas, quitado no ano de 2019, crédito usado para pagamento de juros/multas de encargos Efas;

d. Contrato de Empréstimo nº. 17-022952-00, valor total de R\$ 88.214,40, dividido em 36 parcelas fixas de R\$ 2.450,40, sendo pago 19 parcelas no ano de 2017, renegociado no ano de 2019.

e. Contrato de Empréstimo nº. 17-052643-00, valor total de R\$ 139.599,36, dividido em 36 parcelas fixas de R\$ 3.877,76, sendo pago 16 parcelas no ano de 2017, renegociado no ano de 2019.

f. Renegociação de Empréstimo nº. 19-090877-00, valor total de R\$ 87.703,32, dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 7.308,61, sendo pago 02 parcelas no ano de 2019, renegociado no ano de 2019, ref aos contratos de n. 17-022952-00 e 17-052643-00, saldo devedor de R\$ 73.086,10.

## **16. Parcelamentos tributários**

a. Parcelamentos – Valor referente parcelamento de dívidas de INSS, parcelado junto a previdência social de dívidas de anos anteriores no valor de R\$ 183.493,66 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente a dois parcelamentos vigentes, Processo nº. 37.139.744-8, 37.139.756-1, 37.184.238-7. Parcelamento Manual, que foi parcelado em março/2013, sendo consolidado no mesmo ano, com parcelas variáveis que giram em torno de R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em 60 parcelas, e outro parcelamento pela Lei 11.941/09, RFB, de parcelas fixas de R\$ 143,60 (centos e quarenta e três reais e sessenta centavos), restando um saldo remanescente de R\$ 14.727,89, parcelado no



ano de 2017, em 36 parcelas, no valor aproximado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), restando um saldo devedor de R\$ 9.808,30.

b. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 13/10/2015, no valor total de R\$ 137.773,77, sendo IRPF 131.736,60, dividido em 60 parcelas, PIS 4.099,20, dividido em 08 parcelas, e MULTAS GFIP 1.937,97, dividido em 03 parcelas, conforme processo n. 10783-403143/2015-58, 10783-403144/2015-01, restando saldo devedor de R\$ 21.956,10.

c. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 28/03/2016, no valor total de R\$ 258.682,96, sendo IRRF R\$ 232.011,86, dividido em 60 parcelas fixas de R\$ 3.866,86, e PIS no valor de R\$ 29.671,10, divididos em 59 parcelas de R\$ 502,90, do período de agosto/2015 a janeiro/2016, e Multas/GFIP no valor de R\$ 4.436,72, dividido em 08 parcelas fixas de R\$ 554,59, conforme processo n. 10783-401.488/16-58 e 10783-401-487/16-11, restando saldo de R\$ 65.043,50.

d. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 36 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 21/10/2016, no valor total de R\$ 65.174,54, sendo IRRF R\$ 60.879,34, dividido em 36 parcelas fixas de R\$ 1.691,08, e PIS no valor de R\$ 4.295,20, divididos em 08 parcelas de R\$ 536,90, do período de abril/2016 a junho/2016, conforme processo n. 10783-403.644/16-15, liquidado no exercício de 2019.

e. Parcelamento RFB – Central/SEDU referente a IRRF, PIS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 11/05/2017, no valor total de R\$ 96.754,82, referente IR do mês de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, e PIS no valor



total de R\$ 21.422,25, do mês de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, mais juros/multas, totalizando o valor total de R\$ 145.945,04, divididos em 60 parcelas e 52 parcelas, conforme processo n. 10783-401.711/2017-48, renegociado pela PGFN em outubro de 2018, em 60 parcelas, restando saldo de R\$ 102.654,88.

f. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 18/05/2017, no valor total de R\$ 118.818,57, referente IR do mês de setembro a dezembro/2016, e PIS no valor total de R\$ 16.912,79, do mês de setembro/2016 a dezembro/2016, mais juros/multas, totalizando o valor total de R\$ 169.647,30, divididos em 60 parcelas e 42 parcelas, conforme processo n. 10783-401.787/2017-73, restando saldo de R\$ 77.305,70.

g. Parcelamento RFB referente a IRRF, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 29/07/2019, no valor total de R\$ 54.921,81, referente IR do mês de IRRF do mês de dezembro 2019, mais juros/multas, totalizando o valor de R\$ 67.822,94, divididos em 36 parcelas, conforme processo n. 10783-403.702/2019-53, restando saldo de R\$ 77.305,70.



### **17. Processos tributários**

Valor referente aos processos de levantamentos de INSS ocorridos no período de 2003 a 2007, provisionado no balanço patrimonial, que está em julgamento pela justiça - acordão, aguardando decisão final, cujo valor aproximado é de R\$ 6.259.004,63 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e sessenta e três centavos).

### **18. Patrimônio Social**

O valor do saldo da conta Patrimônio Social é de R\$ 11.995.004,51 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de Associados.

Ocorreu o acréscimo de R\$ 5.254.903,03, devido a reserva de reavaliação dos imóveis/edificações, valor este incorporado ao imobilizado em contrapartida com o patrimônio social, conforme NBCT 19.6 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, a diferença positiva entre o valor da reavaliação e o valor líquido contábil do bem deve ser incorporada ao ativo reavaliado correspondente, e deve ter como contrapartida conta de reserva da reavaliação, líquida dos tributos incidentes sobre a reavaliação, no Patrimônio Social.

### **19. Não remuneração dos administradores**

A entidade não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.

Nem distribui a quem quer que seja dividendos, bonificações, participações nos resultados ou parcelas de seu Patrimônio Social.

A entidade teria um gasto adicional de R\$ 11.916,66 por ano, tomando como base o salário referência em horas trabalhadas da diretoria da junta do MEPES, se não



existissem serviços de voluntários no total de 06 que compõe a diretoria no exercício de 2019.

## **20. Aplicação dos Recursos**

Os Recursos da entidade são aplicados exclusivamente no país, em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social.

## **21. Do registro dos atos e fatos contábeis exercício 2019:**

As nomenclaturas adotadas para as contas contábeis, bem como para as demonstrações contábeis, seguem em regra a Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 686/90, adequando apenas o que é necessário de acordo com legislação contábil específica para Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como determina a Resolução 686, item 3.1.6.

As subvenções públicas, por tratarem-se de recursos públicos e, portanto, patrimônio público, constitui-se obrigação da entidade em uso no objetivo específico e detalhado no convênio e aplicação integral para consecução da transformação social proposta. Portanto, no momento de sua liberação condicionada ao uso, contabilizamos como passivo circulante (subvenção pública) por ainda estar passível de devolução em caso de não uso ou de mau uso, já que o passivo representa obrigação da entidade.

A cada etapa elaborada do projeto, nos termos do previsto no convênio, somente neste momento contabilmente os gastos são considerados custos realizados e também reconhecida à receita, pois a partir deste momento o recurso não está mais sujeito à devolução e também neste momento é dada a baixa no passivo, na conta subvenção pública.

A entidade faz para atender a Resolução CFC 750/93, combinada com Resolução 612/85, registrou em grupo específico de contas de compensação (à parte do Balanço Patrimonial e visualizadas em balancete analítico), as renúncias fiscais usufruídas pela



entidade, por entender que tais valores são relevantes, podendo constituir em mudança futura no patrimônio da entidade, caso esta venha algum dia a descumprir os requisitos tributários da Lei 9.532/97.

## **22. Requisitos Para Imunidade Tributária**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a. não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b. aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c. mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## **23. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária**

O **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO - MEPES** é uma entidade beneficente de assistência social, possuidor da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS) sob o nº processo 71000.000518/2010-71 e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:



## **ESTATUTÁRIOS**

- a. não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- b. aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- c. não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- d. atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- e. tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- f. consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.

## **OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- a. possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- b. mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;



- c. conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- d. cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- e. elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### **24. Gratuidades dos serviços**

Todos os serviços assistenciais oferecidos pela entidade são inteiramente gratuitos, sem cobrança de qualquer valor, nem mesmo a título de reembolso.

Ressaltamos nestas Notas os valores das renúncias estão dispostos em contas específicas no Balancete Analítico em contas de compensação.

Estas renúncias fiscais, são valores não cobrados de tributos federais e municipais sobre as receitas próprias de entidades sem fins lucrativos, onde o poder público renuncia a tais valores para serem reinvestidos nas atividades-fim da entidade, previstas em seu estatuto social.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.



Tributo	Alíquota (%)	Custo da Isenção (R\$)
Contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais	20,00	3.435.473,84
RAT/SAT	1,00	
Terceiros (Saúde, Educação, etc.)	5,80	
COFINS	3,00	10.826,91
ISS	5,00	12.889,01
<b>Total da isenção usufruída</b>		<b>3.459.189,76</b>

## 25. Resultados Sociais

### 25.1. SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE

As gratuidades econômicas totalizaram em atendimentos do sistema único de saúde SUS, atendimentos sociais gratuitos prestados à população, foram atendidas 325.928 pessoas durante o ano de 2019, conforme dados do DATASUS, fornecida pelo CCS.

Porcentagem Internações:

Atendimento SUS: 92 %

Tivemos recebimentos com equipamentos, mão-de-obra, materiais para o Hospital Maternidade de Anchieta referente ao valor aproximado de R\$ 16.905,20, referente a doações do Bazar Amigos do Bem e do Bazar Solidários do Amor, onde grupos de voluntários prestam serviços em benefícios ao Hospital, referente ao ano de 2019, o

Com base nas informações apresentadas pelo Relatório de Atividades 2019 do MEPES, em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações e procedimentos realizados em 2019, medida por paciente/dia foi:

**DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS – SAÚDE**

TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos Serviços)		SUS	TOTAL
Internações Obstétricas	Partos Normais	30	30
	Cesarianas	126	126
	Outras Ocor. Obstétricas	36	36
Internações Pediatria		237	237
Internações Clínica Médica		823	823
Internações Cirúrgicas	Eletiva	171	171
	Urgência	34	34
Pessoas atendidas no P.S		18.822	18.822
Ambulatório/Consultas		0	0
Radiodiagnóstico/ Raio -X		2.644	2.644
Fisioterapia/ Proced. (sessões)		2.133	2.133
Eletrocardiograma		532	532
Exames laboratoriais		19.345	19.345
Administração Medicamentos (doses)		172.783	172.783
Observação 24h		1.226	1.226
Hemotransfusões		193	193
Refeições servidas		97.041	97.041
Atendimentos sociais		9.752	9.752
<b>TOTAL</b>		<b>325.928</b>	<b>325.928</b>



**a. Atendimento ao SUS**

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e decreto nº 7.237/10 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%.

A entidade desenvolveu suas atividades operacionais dispondo de 54 leitos, sendo que 52 destinados ao SUS, cerca de 96,30 da sua capacidade instalada.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na área de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

**b. Cumprimento De Metas com o SUS**

Conforme determinação do artigo 18 do Decreto nº. 7.237/10 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

**25.2. SERVIÇOS PRESTADOS EM EDUCAÇÃO**

A entidade não cobra nenhum valor dos estudantes, por se tratar de entidade filantrópica sem fins lucrativos, presta serviços inteiramente gratuitos em prol da comunidade, no ano de 2019 foram atendidos 2.455 alunos na rede educacional, sendo que desse total, 2.198 alunos regular e 257 alunos do ensino infantil – creches, os alunos são beneficiados com bolsas 100% gratuitas CEBAS, os alunos das efas estudam em regime de alternância, com recursos públicos e doações.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (Educação Básica), a instituição, concedeu Bolsas 100% CEBAS, conforme demonstração abaixo:



<b>Educação Básica, Fundamental, Médio e Técnico – Bolsas 100% Integrais</b>	<b>Alunos/ Beneficiados</b>
EFA OLIVÂNIA	238
EFA ALFREDO CHAVES	112
EFA RIO NOVO DO SUL	82
EFA IBITIRAMA	40
EFA KM 41	128
EFA CASTELO	114
EFA BLEY	268
EFA RIO BANANAL	112
EFA PINHEIROS	47
EFA CHAPADINHA	151
EFA VINHÁTICO	160
EFA MARILÂNDIA	186
EFA GARRAFÃO	177
EFA BOA ESPERANÇA	87
EFA JAGUARÉ	126
EFA BELO MONTE	65
EFA CACHOEIRO DE ITAPEMI	75
<b>Total EFAS Apuração Custo Aluno</b>	<b>2.168</b>
CRECHES – Educação Infantil	257
Eftur Curso Técnico Gastronomia	22
<b>Total Geral Atendimentos</b>	<b>2.447</b>

**a. Da Concessão dos Recursos Em Assistência Educacional – BÁSICA**

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto nº. 7.237/10 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei nº. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos 100 % bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:



- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20%, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei nº. 12.101/09, descrito a seguir:

“ Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

As aplicações em gratuidades educacionais para os exercícios de 2019 (considerando a Lei nº. 12.101/09) estão demonstradas a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>EFAS</b>	<b>TOTAL</b>
Receita Bruta de Mensalidade	R\$ 12.531.333,89	R\$ 12.531.333,89
( - ) Bolsas de Estudos Integrais	(R\$ 12.531.333,89)	(R\$ 12.531.333,89)
Mensalidades a Receber – Final	0,00	0,00
<b>Base de Cálculo da Gratuidade</b>	0,00	0,00
<b>Gratuidade Concedida</b>	R\$ 12.531.333,89	R\$ 12.531.333,89
<b>% ALCANÇADO EM GRATUIDADE</b>		<b>100 %</b>

Estes valores estão demonstrados na DRE, como Gratuidades Financeiras – Bolsas de Estudos, na conta de Receitas.



## **26. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº. 109/09 e Decreto nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



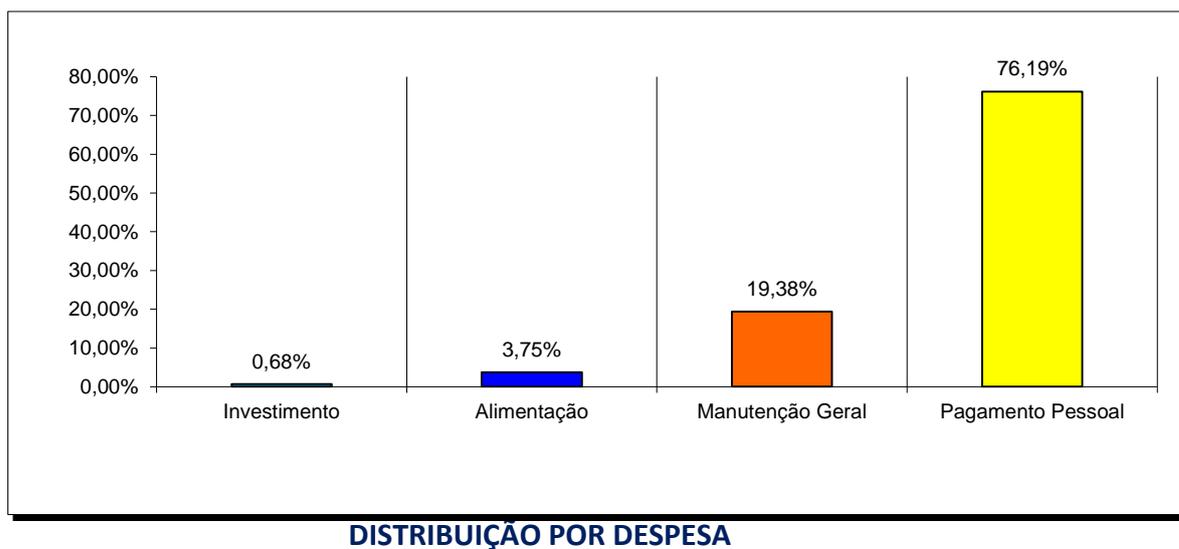
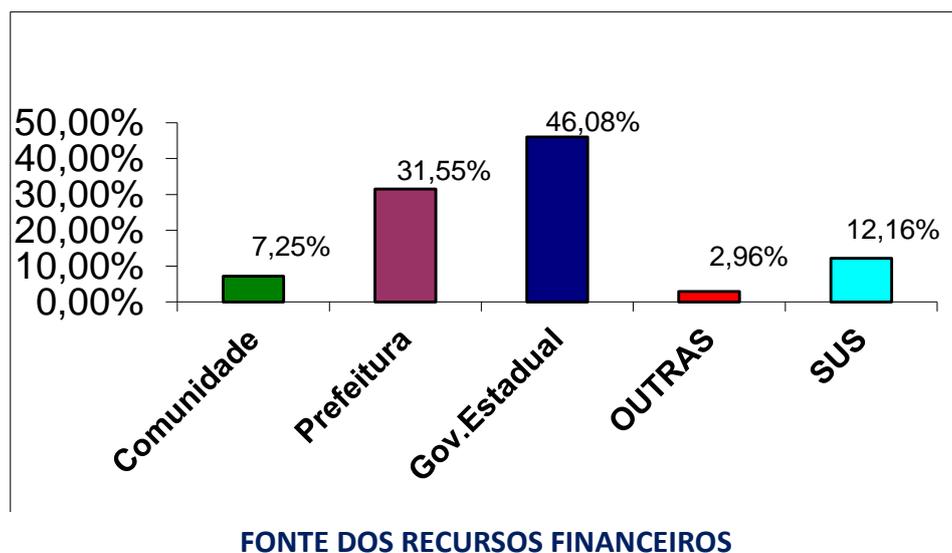
## 27. CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO E COMPROMISSOS DE DOAÇÕES

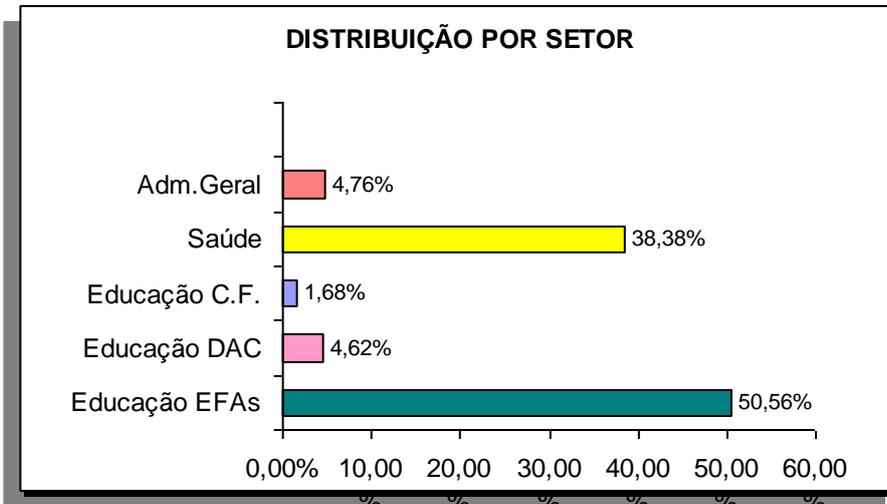
Em 2019 a entidade assinou os seguintes convênios no valor total de R\$ 17.983.012,27 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e três mil, doze reais e vinte e sete centavos), distribuídos assim:

<b>Poder Público</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura Municipal de Castelo	130.000,00
SEDU – Governo do Estado do Espírito Santo	8.868.797,32
Prefeitura Municipal de Anchieta CCS Aditivo	6.392.079,72
Prefeitura Municipal de Anchieta CRECHES	1.077.307,95
Prefeitura Municipal de Anchieta – Olivânia	198.000,00
Prefeitura Municipal de Anchieta – EFTUR	228.000,40
Prefeitura Municipal de Jaguaré	120.000,00
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	130.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Venécia	260.000,00
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	160.000,00
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	85.000,00
Prefeitura Municipal de Pinheiros	53.826,88
Prefeitura Municipal de Montanha	120.000,00
Doações – Tribunal de Justiça – CUSTAs	15.000,00
Termo SEDU (Equip – Alfr, Castelo, Maril, Belo, RNS, Garrafão, Chapadinha, Ibitirama.	255.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.093.012,27</b>

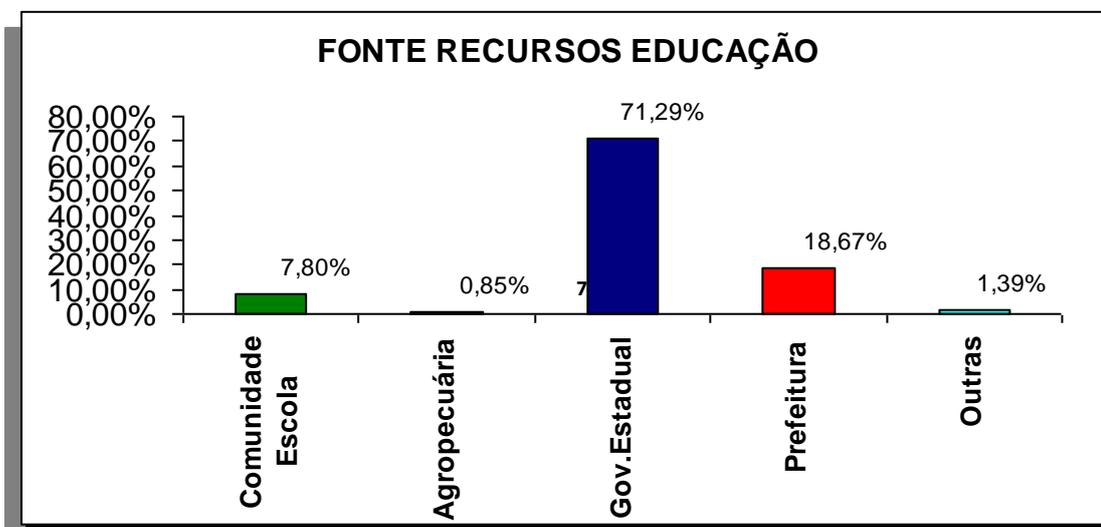
## 28. GRÁFICOS

Nos quadros seguintes oferecem em percentuais, a procedência dos recursos, os tipos de despesas em que são utilizados e os setores onde são investidos:

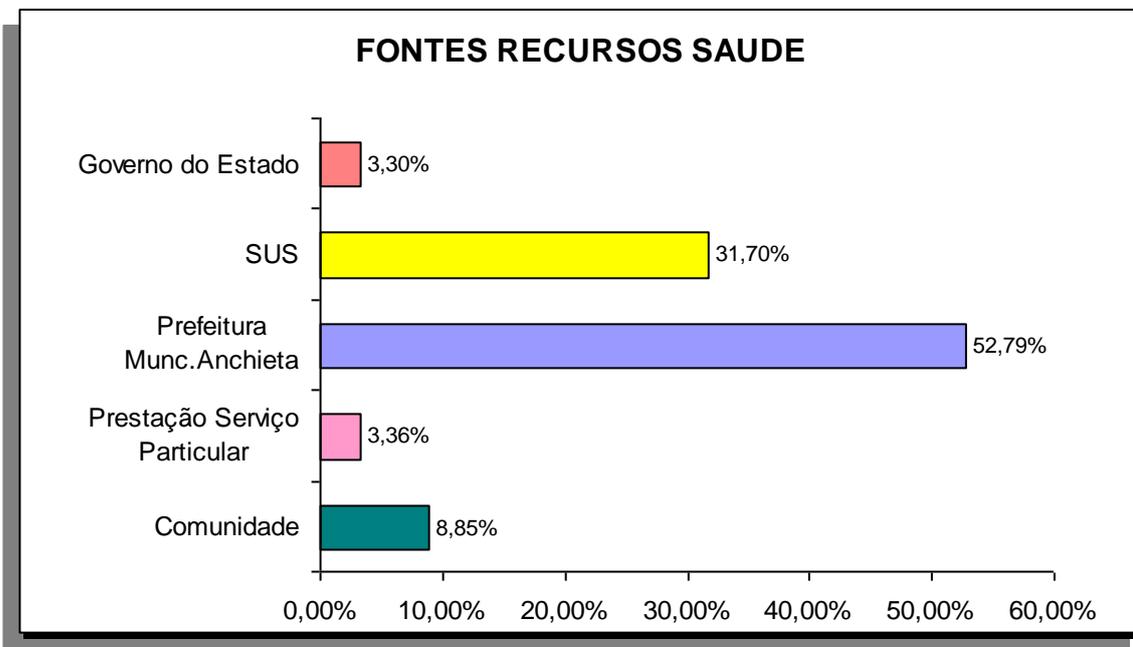




**DISTRIBUIÇÃO POR SETOR**



**FONTE DE RECURSOS EDUCAÇÃO**



**FONTES DE RECURSOS SAUDE**

Anchieta, 25 de Março de 2020.



**Idalgio Jose Monequi**  
Superintendente Geral do MEPES



**Mateus Ramos Scheidegger**  
CRC – 15.786/O-ES